

Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Fls. 432
Ass.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022.

Aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, **O MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD /SE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.108.899/0001-02, localizado à Praça da Matriz, S/N, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **VALMIR DE JESUS SANTOS**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 SRP**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 -SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Sistema de Sistema de Registro de preços para locação, montagem e desmontagem de praticável (palco), fechamento metálico, gradil de contenção, Grid e sanitários químicos e contratação de bombeiro civil e seguranças, para realização de eventos deste município, pelo período de 12 meses.

1.2 – A empresa que registrou preços visando a prestação de serviços, objeto da presente Ata de Registro de Preços, segue no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DOS PREÇOS

2.1 – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará as **FORNECEDORAS** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2.1 – Será respeitada a ordem de classificação das **FORNECEDORAS** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado.

2.2.2 – As **FORNECEDORAS** que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberadas do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.2.3 – Na ocorrência dos preços registrados nesta Ata tornarem-se inferiores aos praticados pelo mercado e as **FORNECEDORAS** não puderem cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Ata



Fls. 433
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

2.2.3.1 – Liberar a **FORNECEDORA** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da emissão da Nota de Empenho, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2.2.3.2 – Convocar as demais **FORNECEDORAS**, para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4 – Não havendo êxito na negociação, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente a(s) Nota(s) de Empenho(s) comprovadamente atendidas, mediante apresentação dos seguintes documentos:

3.1.1 – Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) e liquidada(s);

3.1.2 – Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

3.2 – Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, os pagamentos serão efetuados até o décimo dia útil da apresentação das mesmas na Tesouraria Municipal.

3.3 - Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

3.3.1 - A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto, das notas fiscais emitidas pela **FORNECEDORA**;

3.3.2 - Na hipótese de estarem os documentos discriminados no subitem 3.1.2 com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo ao Município nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;

3.3.3 - Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a **FORNECEDORA** apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá rescindir unilateralmente o compromisso assumido através da presente Ata de Registro de Preços ficando assegurado a **FORNECEDORA**, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

3.3.4 - O Município poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

3.3.5 - Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Fls. 434
Ass.: [assinatura]

CLAUSULA QUARTA – REAJUSTE

4.1 - Os preços registrados são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

A Locação deverá ser efetuada, obrigatoriamente, na forma abaixo:

6.1 - A Locação dos Equipamentos, objeto desta licitação, deverá ser realizada de forma parcelada, mediante solicitação desta Prefeitura e nas quantidades e locais indicados pela mesma, no prazo a ser definido quando da locação.

6.2 - A Locação, quando solicitada, deverá ser feita durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual. Ao contrário, exaurido o limite quantitativo antes do encerramento do prazo contratual, a Administração poderá acrescer o objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

6.3 - A Prefeitura não se obriga a locar os equipamentos registrados na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SÉTIMA – PENALIDADES

7.1 – Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das demais cominações legais, a **FORNECEDORA** que:

7.1.1 – Negar-se a receber ou não retirar o pedido de Compra ou a Nota de Empenho.

7.1.2 – Não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocado no prazo de validade de sua proposta.

7.1.3 – Deixar de entregar a documentação exigida no Edital.

7.1.4 – Apresentar documentação falsa.

7.1.5 – Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.

7.1.6 – Falhar ou fraldar na execução do contrato.

7.1.7 – Não mantiver a proposta.

7.1.8 – Comportar-se de modo inidôneo.

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 135
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

7.1.9 – Fizer declaração falsa.
7.1.10 – Cometer fraude fiscal.

7.2 – Além da sanção prevista no item anterior, a Administração poderá aplicar a **FORNECEDORA** as seguintes penalidades, pelo atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do fornecimento:

7.2.1 – Advertência.

7.2.2 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) ao dia, aplicada sobre o valor dos itens faltantes, no caso de atraso na entrega.

7.2.3 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de recusa injustificada d a Nota de Empenho ou da Ordem de Fornecimento.

7.2.4 – Multa de 10% (dez por cento), aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial do fornecimento por culpa da **FORNECEDORA**.

7.2.5 – Multa de 0,5 (zero vírgula cinco por cento), ao dia, aplicada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por descumprimento de outras obrigações previstas na presenta Ata de Registro de Preços.

7.3 – A multa será aplicada até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor das Ordens de Fornecimentos, e poderá ser descontada dos pagamentos, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

7.4 – As sanções aqui previstas somente serão aplicadas através de regular processo administrativo, observadas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

7.5 – Da aplicação das penalidades caberá recurso ou pedido de reconsideração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Programa do Município de General Maynard, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão contratante, tomada as cautelas de realização de empenho prévio a cada necessidade de compra, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão nas respectivas Notas de Empenhos, com dotação suficiente, obedecendo à classificação pertinente, sendo desnecessária sua informação em face de se tratar de Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – CONTRATAÇÃO

9.1 - Será celebrado Termo de Contrato a cada serviço prestado, nos moldes da Minuta do Contrato, Anexo IV deste Edital.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Fls. 436
Ass.: [assinatura]

11.1 – A **FORNECEDORA** terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

11.1.1 – A pedido da **FORNECEDORA** quando:

11.1.1.1 – Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

11.1.1.2 – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

11.1.2 – Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

11.2.1 – A **FORNECEDORA** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

11.1.2.2 – A **FORNECEDORA** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

11.1.2.3 – Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;

11.1.2.4 – A **FORNECEDORA** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

11.1.1.5 – A **FORNECEDORA** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

11.1.1.6 – Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

11.1.1.7 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o cancelamento da Ata de Registro de Preços e informará as **FORNECEDORAS** a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

12.1 – Competências do ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1.1 – Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

12.1.1 – Providenciar a assinatura desta Ata, a publicação na Imprensa Oficial e o encaminhamento de sua cópia aos Órgãos Participantes, quando houver.

12.1.2 – Providenciar a indicação das **FORNECEDORAS** para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

12.1.3 – Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados; e

12.1.4 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na presente Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

12.2 – Competências do ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Fls. 437
Ass.: SST

12.2.1 – Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições; e

12.2.2 – Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do ora pactuado, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

12.3 – Competências da FORNECEDORA:

12.3.1 – Cumprir todas as regras acerca da execução ou aquisição do objeto, da fiscalização, das obrigações, pagamentos e demais disposições previstas na presente Ata de Registro de Preços.

12.3.2 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

12.3.2.1- A inadimplência da **FORNECEDORA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto d presente Ata, razão pela qual a **FORNECEDORA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

12.3.3 – manter, durante toda a execução do fornecimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de General Maynard, Wagner Souza Santos como Gestor desta Ata, e como Fiscal do contrato Genysson da Crus Santos de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;

13.2 - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do fornecimento com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

13.3 - A Representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas.

13.4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Representante deverão ser solicitadas a Autoridade Competente, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 438
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

13.5 - Não obstante a **FORNECEDORA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÃO

14.1 - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que tratam o §1º e a alínea “d” do inciso II, ambos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Para quaisquer ações decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preço fica eleito o Foro da Comarca de Carmópolis/SE, com exclusão de outro qualquer por mais privilegiado que seja.

15.2 - E, por se acharem justos e compromissados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02(duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito jurídico na presença das testemunhas abaixo identificadas.

General Maynard/SE, 03 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD
Valmir de Jesus Santos
ÓRGÃO GERENCIADOR

DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI
Julio Cesar dos Reis Viana
FORNECEDORA

Testemunhas:

Suyane das Santos Ferreira
Isabela Souza Góes

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79)–3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Fls. 439
Ass.: [assinatura]

ANEXO I

FORNECEDORA 01: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.771.109/0001-01, sediada na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Terreo, Bairro Atalaia – Aracaju/SE, CEP 49.037-590 neste ato representado pelo Sr.º Julio Cesar dos Reis Viana, RG nº 1219.963 SSP/SE e CPF nº 001.137.655-41, residente e domiciliado Rua Arlindo Santos, nº 200 – Condomínio Alameda do Sol, Casa 30, Zona de Expansão (Aruana), Aracaju/SE, CEP 49.323-00, Telefone (79) 3024-5050.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PALCO 02 Águas em estrutura de alumínio tubular, medindo: 16 m de largura útil (boca de cena) x 14 m de profundidade x 06m de altura no mínimo (pé direito do palco até as varas de iluminação, podendo variar de acordo com o evento) x 0,80 m de altura de palco no mínimo (em relação ao piso onde ficará o público, podendo variar até 2m), com cobertura, em lona antichamas preta por dentro e branca por fora, ante fungo e blackout, piso do palco com forração emborrachada antiderrapante e aterramento (sendo composto com vigas, andaimes e pilares em tubos patentes, tendo tablado com compensado naval de	diário	4	FEELING/AL UMIPAC/INT ELBRAS	R\$13.600,00	RS54.400,00

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 440
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

15 mm), com fechamento nas áreas laterais e traseiras, uma escada móvel do solo para o piso, podendo ser montada na lateral. A saia do palco é fechada em todo o seu entorno com painéis de 2m de altura. Todo o palco é instalado com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m;

CAMARIM:

estrutura de octanorme anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, Branco, com medidas de 5,00m x 5,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, Com painéis de vidro onde for necessário, revestido de Carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) Mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) Poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um)

Praça da Matriz s/n - General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) -3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 494
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

<p>espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, 03 (três) Tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com Luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo; TORRES DE SONORIZAÇÃO PARA PA: 10 metros; Kit Video Monitoramento Gravação em Tempo Real - 4 câmeras de vídeo IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de vídeo 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado.</p>					
<p>PALCO 02 Águas em estrutura de alumínio tubular, medindo: 14 m de largura útil (boca de cena) x 12 m de profundidade x 06m de altura no mínimo (pé direito do palco até as varas de iluminação, podendo variar de acordo com o evento) x 0,80 m</p>	diária	12	FEELING/AL UMIPAC/INT ELBRAS	R\$12.600,00	R\$151.200,00

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

[Signature]

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 442
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

de altura de palco no mínimo (em relação ao piso onde ficará o público, podendo variar até 2m), com cobertura, em lona antichamas preta por dentro e branca por fora, ante fungo e blackout, piso do palco com forração emborrachada antiderrapante e aterramento (sendo composto com vigas, andaimes e pilares em tubos patentes, tendo tablado com compensado naval de 15 mm), com fechamento nas áreas laterais e traseiras, uma escada móvel do solo para o piso, podendo ser montada na lateral. A saia do palco é fechada em todo o seu entorno com painéis de 2m de altura. Todo o palco é instalado com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cantonetes de polietileno do chão até a altura de 2m.

CAMARIM:

estrutura de octanorme anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, Branco, com medidas de 5,00m x

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 443
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

5,00m, portas com fechaduras totalmente em perfeito estado, climatizados, Com painéis de vidro onde for necessário, revestido de Carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) Mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) Poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, 03 (três) Tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com Luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo; **TORRES DE SONORIZAÇÃO PARA PA: 10 metros; Kit Video Monitoramento Gravação em Tempo Real - 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de video 4 canais IP compatível com as câmeras e todos**

Praça da Matriz s/n - General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) -3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 444
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

<p>equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.</p>					
<p>PALCO - 02 águas em alumínio medindo 12x12 m, com 12 metros de frente, 12 metros de frente a fundo, pé direito de 7 metros, 2 torres de P.A Flay de 2,00x9,00, Teto de lona antichamas, escada de acesso, saia frontal, fechamento lateral tela antichamas, com portão para ônibus, estando incluso transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. CAMARIM: estrutura de octanorme anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em ts italiano, Branco, com medidas de 5,00m x 5,00m, portas com fechaduras</p>	diária	4	FEELING/AL UMIPAC/INT ELBRAS	RS8.600,00	RS34.400,00
3					

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 245
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

<p>totalmente em perfeito estado, climatizados, Com painéis de vidro onde for necessário, revestido de Carpete, ter capacidade mínima para 10 (dez) pessoas, equipado com 02 (duas) cestas de lixo grandes, 02 (duas) Mesas plástica com 04 (quatro) cadeiras, 04 (quatro) Poltronas, 01 (um) sofá de 03 (três) lugares, 01 (um) espelho corpo inteiro, 01 (um) frigobar, 03 (três) Tomadas tripolar com adaptadores, iluminação básica com Luminária de 400w e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo; Kit Video Monitoramento Gravação em Tempo Real - 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de vídeo 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado.</p>			
---	--	--	--

Praça da Matriz s/n - General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) -3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@gencralmaynard.sc.gov.br

[Signature]

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 446
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

	Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.				
4	<p>PALCO 10,00 x 10,00 - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. Kit Video Monitoramento Gravação em Tempo Real - 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de video 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.</p>	diária	5	FEELING/INT ELBRAS	R\$7.500,00 R\$37.500,00

Praça da Matriz s/n - General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) -3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

[Signature]

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 447
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

5	<p>PALCO 8,00 x 8,00 - Estrutura metálica galvanizada com cobertura em lona sintética, antichamas, antimofo, com piso em compensado naval 15 mm. A estrutura deverá possuir aterramento. Transporte, montagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário à execução dos serviços. Kit Vídeo Monitoramento Gravação em Tempo Real - 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de vídeo 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.</p>	diária	5	FEELING/INT ELBRAS	R\$4.600,00	R\$23.000,00
---	---	--------	---	-----------------------	-------------	--------------

Praça da Matriz s/n - General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) -3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 448
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

6	Camarote - Locação com montagem e desmontagem de camarote medindo 18,0x 6,60m em alumínio com piso em madeirite naval, cobertura em lona anti-incêndio, guarda corpo em toda a área medindo 1,0m de altura revestido. Kit Video Monitoramento Gravação em Tempo Real - 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de video 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.	diaria	8	FEELING/INT ELBRAS	R\$10.950,00	R\$87.600,00
---	--	--------	---	-----------------------	--------------	--------------

Praça da Matriz s/n - General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) -3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 249
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

<p>Camarim Stand – medindo 5x5m em TS branco em ótimo estado de conservação e não pintados, montagem básica com calha de luz e três pontos de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, ar condicionado de no mínimo 7.500 btus, espelho de corpo inteiro, 02 mesas com 04 cadeiras cada, 02 poltronas de dois lugares no mínimo, 01 caixa térmica de 120 litros.</p> <p>Kit Video Monitoramento Gravação em Tempo Real – 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de vídeo 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado.</p>	diária	15	FEELING/INT ELBRAS	R\$4.350,00	R\$65.250,00
---	--------	----	-----------------------	-------------	--------------

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 450
Ass.: 580

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

8	<p>Camarim Stand – medindo 4x4m em TS branco em ótimo estado de conservação e não pintados, montagem básica com calha de luz e três pontos de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, ar condicionado de no mínimo 7.500 btus, espelho de corpo inteiro, 02 mesas com 04 cadeiras cada, 02 poltronas de dois lugares no mínimo, 01 caixa térmica de 120 litros.</p> <p>Kit Vídeo Monitoramento Gravação em Tempo Real – 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de vídeo 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado.</p>	diária	15	FEELING/INT ELBRAS	R\$3.850,00	R\$57.750,00
---	---	--------	----	-----------------------	-------------	--------------

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 452
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

<p>Camarim Stand – medindo 3x3m em TS branco em ótimo estado de conservação e não pintados, montagem básica com calha de luz e três pontos de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do expositor, com carpete preto no interior, ar condicionado de no mínimo 7.500 btus, espelho de corpo inteiro, 02 mesas com 04 cadeiras cada, 02 poltronas de dois lugares no mínimo, 01 caixa térmica de 120 litros.</p> <p>Kit Video Monitoramento Gravação em Tempo Real – 4 câmeras de video IP Bullet 2MP Full HD, 1 gravador digital de video 4 canais IP compatível com as câmeras e todos equipamentos e acessórios complementares para o perfeito funcionamento deste kit a ser instalado.</p>	diária	10	FEELING/INT ELBRAS	R\$3.685,00	R\$36.850,00
<p>Fechamento 100m – Locação com montagem e desmontagem de</p>	M	2.000	MARCA PROPRIA	R\$20,00	R\$40.000,00

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

[Signature]

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 452
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

	fechamento, tipo tapume em chapa de aço galvanizado, modular, medindo 2,20x2,30 apoiado por travas de segurança. Alimentação, diárias, hospedagem e transporte todas por conta da empresa vencedora. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.					
11	Alambrados 400m – Locação com montagem e desmontagem de alambrados para isolamento de área, em modelo intertraváveis, em estrutura de tubos galvanizados e tela em malha de ferro, na altura mínima de 1,20m, acabamento superior sem ponteira. Alimentação, diárias, hospedagem e transporte todas por conta da empresa vencedora. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.	M	1.000	MARCA PRÓPRIA	RS39,90	RS39.900,00

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 453
Ass.: [Signature]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

12	Barricada de contenção de público – Estrutura de grade barricada de contenção e proteção de público, do tipo alto sustentável, padrão europeu, com piso medindo 1,00mx1,00m, fixadas uma as outras por pinos metálicos de aço contra pinados e parafusos, com mão de força, degraus para segurança. Alimentação, diárias, hospedagem e transporte todas por conta da empresa vencedora. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.	und	350	MARCA PROPRIA	R\$40,00	R\$14.000,00
13	Box Truss – 50m – tipo p30 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante. Alimentação, diárias, hospedagem e transporte todas por conta da empresa vencedora. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.	M	1.000	FEELING	R\$70,00	R\$70.000,00

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@gencralmaynard.sc.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



Fls. 454
Ass.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

14	Box Truss – 50m – tipo p50 com parafusos, para montagem conforme solicitação do contratante. Alimentação, diárias, hospedagem e transporte todas por conta da empresa vencedora. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.	M	1.000			
				FEELING	R\$115,00	R\$115.000,00
15	GRID 10 x 10 com 4 de altura em estrutura metálica Q30	diária	5			
				FEELING	R\$1.800,00	R\$9.000,00
16	GRID 10 x 06 com 4 de altura em estrutura metálica Q30	diária	5			
				FEELING	R\$1.690,00	R\$8.450,00
17	GRID 10 x 06 com 4 de altura em estrutura metálica Q50	diária	5			
				FEELING	R\$2.190,00	R\$10.950,00
18	GRID 10 x 10 com 4 de altura em estrutura metálica Q50	diária	5			
				FEELING	R\$2.430,00	R\$12.150,00
19	Decetor de Metal Portatil	diária	50			
				KNUP	R\$74,00	R\$3.700,00
20	Rádio Comunicador – com frequência celular de longo alcance (até 8 km); quando solicitado, deverá ser fornecido com kit contendo aparelho, fone de ouvido, clipe de cinto, carregador	diária	50			
				INTELBRAS	R\$85,00	R\$4.250,00

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Fls. 455
Ass.: [assinatura]

	de mesa e bateria recarregável.					
21	Púlpito - Em acrílico com suporte para microfone e água.	diária	10	MARCA PROPRIA	R\$199,00	R\$1.990,00
22	PORTICO: Box truss p 300 medindo 10,00 m de largura por 6,00 m de altura. Círculo em alumínio medindo 3 metros de diâmetro. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.	diária	5	FEELING	R\$2.200,00	R\$11.000,00
23	PRATICAVEIS PANTOGRAFICO S: medindo 2,0 x1,0 x 0,40 cm de altura cada, em alumínio, com piso forrado em carpete e rodeiras.	diária	100	FEELING	R\$200,00	R\$20.000,00
24	ENTRADA COM DISCIPLINADOR: 6,0 x 6,0 m, com cobertura em toldo e estrutura em Alumínio.	diária	12	FEELING	R\$1.750,00	R\$21.000,00
25	HOUSE MIX: Será montada uma estrutura para o controle de som, afastada do palco principal, em estrutura tipo Box Truss. Será composta de um toldo de 4 águas de 5,0x5,0m que cobrirá a estrutura do primeiro andar de 5,0x5,0m.	diária	10	FEELING	R\$1.850,00	R\$18.500,00

Praça da Matriz s/n - General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) -3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.sc.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D

Ata



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
Pregoeiro e Equipe de Apoio

Fls. 456
Ass.: [assinatura]

	A cobertura e a estrutura de suporte deverão obedecer às especificações feitas para o palco principal. Será envolto por uma tela metálica de proteção de 2m de altura, que permita a visualização do palco. Além da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) em relação a segurança e prevenção de incêndios.					
26	CIRCULO EM ALUMINIO: medindo 3 metros de diâmetros.	diária	10	FEELING	R\$490,00	R\$4.900,00
27	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (FECHAMENTO): Placas de Fechamento deverão ser de chapas metálicas com estruturas tubulares para a proteção do palco e área de evento e backstage, medindo 2,0 x 2,0 m cada.	diária	2000	MARCA PROPRIA	R\$40,00	R\$80.000,00
28	BARRICADAS 2x1	diária	1000	MARCA PROPRIA	R\$40,00	R\$40.000,00
32	Apoio para execução de eventos - profissional para durante toda a extensão do evento nos serviços relativos à sua execução.	UNI D	400	SERVIÇO	R\$199,00	R\$79.600,00

Praça da Matriz s/n – General Maynard/SE, CNPJ nº 13.108.899/0001-02 Tel.: (79) –3268 1254
CEP: 49.750.000 - Email- pmgm.licitacao@generalmaynard.se.gov.br

Gestor: VALMIR DE JESUS SANTOS - Endereço: PRACA DA MATRIZ Nº: 00, Bairro CENTRO
CEP: 49.750-000 GENERAL MAYNARD/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5E1412B8B9CC073D9EC36D